### **ESTADO DE ALAGOAS**



# Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

## PARECER

PARECER - CMC - CLJRF - Nº 02/2025

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### I-RELATÓRIO:

PARECER 02/2025, referente ao PROJETO DE LEI Nº 02/2025, de autoria do Senhor Vereador Jose Marcos Pereira Nunes, cujo Projeto, DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

#### II-ANÁLISE:

Pela Constituição Federal, o Município tem competência para legislar nos assuntos de interesse local. neste caso, de declarar de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, inscrita no CNPJ. Nº 54.786.943/0001-10, com sede localizada à Rua Alexandrino Jose dos Santos, nº 41, Conjunto Habitacional Teodoro Gama. Centro, Município de Craíbas, Alagoas.

Quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei encontra amparo na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal. Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Logo, a presente proposição do Poder Executivo, atende aos pressupostos legais necessários.

#### III-VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido

Sala das sessões, Craíbas, 10 de abril de 2025.

EDIVAL FERRÉIRA GONÇALVES

Rua Manoel Antônio de Jesus 26 - Centro -Fone (82) 3527-1344 - Craíbas - Al CEP: 57320-000

### **ESTADO DE ALAGOAS**



# Câmara Municipal de Craíbas

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA CNPJ: 02.203.272/0001 - 14

#### IV - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito, bem como, pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 02/2025, de autoria do Senhor Vereador José Marcos Pereira Nunes, que DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, em 10 de abril 2025.

JOSE CANDIDO DA SILVA NETO PRESIDENTE DA COMISSÃO

LEANDRO CAETANO DE FARIAS SECRETÁRIO

EDIVAL FERREIRA GONÇALVES RELATOR